



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 – BOA ESPERANÇA – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA/MG  
CNPJ: 004.122.069/0001.49

## PORTARIA Nº 007/2021.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

**Art. 1º** - fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos Integrais, nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03; c/c com o Art. 40 § 5º da Constituição Federal/88, e com os Arts. 23, e 44 da Lei 2.644, de março de 2006**, a servidora **VIVIANE SILVA DE SOUZA. CPF: 923.922.886.15, matrícula nº 9.471, ocupante do cargo de Professora PEB II, na Prefeitura de Santa Luzia, a partir de 03 de Março de 2021.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

santa Luzia, 03 de Março de 2021.

**Dione Fernandes da Silva,**

**Presidente do IMPAS**

Dione Fernandes da Silva  
Port. nº 20.066/2018  
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

<b>IMPAS - SANTA LUZIA</b>	
AFIXADO EM:	<u>03.03.2021</u>
RETIRADO EM:	<u>18.03.2021</u>
_____ RESPONSÁVEL	